



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, de forma híbrida, no Conselho Regional de Psicologia, sito à Rua do Titânio, 25 - Lagoa Nova, na Cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, realizou-se a 375ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VII Plenário - Gestão "Psicologia e Confluências: do Sertão ao Litoral Potiguar". Sob a Presidência da conselheiro presidente João Maria Morais da Costa (CRP 17/3669) e com o comparecimento das conselheiras (os) Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega (CRP 17/4411); Marcela Andressa Costa (CRP 17/5357); Jéssica Lorena de Araújo Silva (CRP 17/6039); Marina Angélica Silva Queiroz (CRP 17/3644); Jardson Araújo Ramalho (CRP 17/5921); Bianca Cavalcanti de Lira (CRP 17/6354); Wesley Felipe Marques da Silva (CRP 17/5575); Vinícius Campelo Pontes Grangeiro Urbano (CRP 17/5221); Rafaela Conceição Olegário Siqueira (CRP 17/3009); psicóloga colaboradora convidada, Hanna Letticia Oliveira Lima e no formato remoto: Maria Aparecida de França Gomes (CRP 17/0202). O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da 374ª reunião ordinária de plenário, realizada em 23 de janeiro de 2026, cuja leitura foi realizada previamente pelas conselheiras no SEI, tendo sido aprovada por unanimidade. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes processos e tomadas as seguintes decisões: 1. Processo SEI nº 571700211.000007/2024-60, Comunicação institucional, identidade visual e fortalecimento das pautas de direitos; Na 375ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, realizada em 07 de fevereiro de 2026, a Plenária acolheu e aprovou o encaminhamento no sentido de viabilizar a contratação: 1. De empresa especializada em planejamento e criação de artes, identidade visual e construção de materiais de comunicação social, alinhada aos princípios institucionais do CRP-17/RN, com compromisso explícito com políticas afirmativas, perspectivas antirracistas, antilgbtfóbicas, antimanicomiais, antiproibicionistas, anticapacitistas, uso de linguagem não violenta e defesa intransigente dos direitos humanos. 2. De profissional da área de Jornalismo, Social Media e Marketing Digital, responsável por gerenciar a presença institucional nas redes sociais, com atuação no planejamento, gestão e acompanhamento das plataformas digitais, assessoria contínua de comunicação, produção e cobertura audiovisual (filmagens e fotografias), bem como disponibilidade para viagens previamente informadas, fortalecendo a comunicação pública, ética, acessível e territorializada do Conselho. O encaminhamento reconhece a comunicação como dimensão estratégica do cuidado institucional, da transparência e do diálogo com a categoria e com a sociedade, reafirmando o compromisso do CRP-17/RN com uma atuação ética, inclusiva e socialmente referenciada. 2. Processo SEI nº 571700208.000035/2026-06, Processo seletivo; O Plenário, em consonância com as eloquências apresentadas pela banca seletiva, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção o nome de Argentino para o cargo em questão. Ficam registradas, para os devidos fins, as seguintes condicionantes vinculadas à aprovação: 1. Contrato experimental de 90 (noventa) dias. 2. Necessidade de participação em formação sobre boas práticas institucionais. 3. Realização de reunião com a Diretoria na sexta-feira subsequente à posse. Aprovado o presente despacho, segue-se o regular encaminhamento processual. 3. Processo SEI nº 571700208.000031/2025-39, Fortalecimento da assessoria jurídica institucional e cuidado com a gestão do trabalho; Na 375ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, realizada em 07 de fevereiro de 2026, a Plenária acolheu e aprovou o encaminhamento para contratação de escritório de advocacia com múltiplas especialidades, em consonância com as necessidades atuais do Conselho. A deliberação considera a existência de demandas trabalhistas, administrativas e relacionadas a processos licitatórios, bem como o acúmulo de processos de trabalho sob responsabilidade

da servidora, associado ao cuidado institucional com a saúde laboral, diante de comunicação previamente apresentada a este Plenário. O encaminhamento se configura como decisão legítima e soberana de gestão, fundamentada na necessidade de reorganização administrativa frente aos desafios herdados, no zelo à gestão pública, na continuidade dos serviços institucionais e na proteção das pessoas que sustentam o funcionamento do Conselho.

4. Processo SEI nº 571700209.000131/2025-55, Contratação de estagiárias(os) e composição de cadastro de reserva; Na 375ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, realizada em 07 de fevereiro de 2026, a Plenária acolheu e aprovou o encaminhamento para a contratação de três (03) estagiárias(os), com formação de cadastro de reserva, destinados aos setores de Relacionamento, Atendimento e Assessoria de Gestão/Setor Financeiro. Ficou registrado que, em perspectiva futura, poderá ser avaliada a contratação de estagiária(o) de nível superior em Administração para atuação na Assessoria de Gestão, considerando que a atuação atual de estagiária(o) de nível médio no referido setor se relaciona às demandas específicas do Setor Financeiro, compatíveis com essa formação. O encaminhamento reafirma o compromisso do CRP-17/RN com a organização do trabalho, o cuidado institucional e a valorização do estágio como espaço formativo, em consonância com a legislação vigente e os princípios institucionais do Conselho.

5. Processo SEI nº 571700209.000247/2024-11, Organização das agendas institucionais e fluxos de reuniões; Na 375ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, realizada em 07 de fevereiro de 2026, a Plenária acolheu e aprovou os seguintes encaminhamentos relacionados à organização das agendas e dos fluxos de reuniões institucionais:

1. As Reuniões Plenárias passarão a ser realizadas aos sábados, visando ampliar a participação e a organização dos trabalhos.
2. Quanto à Solenidade de Ingresso, a Assessoria Técnica ficará responsável por disponibilizar, no grupo institucional de avisos do Plenário (WhatsApp), documento online para que as conselheiras indiquem sua disponibilidade.
3. As reuniões com as servidoras terão mediação e organização da Assessoria de Gestão, que sistematizará e repassará as demandas à Diretoria e à Plenária. A participação da Diretoria nessas reuniões poderá ocorrer mediante convite prévio e estratégico, considerando o processo de organização administrativa conduzido pela Assessoria de Gestão.
4. As Reuniões de Diretoria também passarão a ser realizadas aos sábados, em alinhamento com a organização institucional.
5. A agenda das Reuniões de Julgamento da Comissão de Ética (COE) será apresentada e apreciada em próxima Reunião Plenária. Os encaminhamentos reafirmam o compromisso do CRP-17/RN com a organização do trabalho institucional, a transparência, o cuidado com os fluxos de participação e o fortalecimento da governança coletiva.

6. Processo SEI nº 571700205.000018/2025-18, Análise institucional sobre registro de horas das servidoras e encaminhamento de pauta sobre fluxo da folha de pagamento; Na 375ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, realizada em 07 de fevereiro de 2026, a Plenária acolheu e aprovou o encaminhamento para que a Assessoria de Gestão realize análise cuidadosa e cautelosa da situação apresentada, especialmente no que se refere às horas positivas e negativas das servidoras do CRP-17, incluindo análise institucional dos fatores, práticas organizacionais e fluxos de trabalho que contribuíram para a consolidação dessa cultura administrativa. Ficou também aprovado que a Assessoria de Gestão elabore proposta de resolutividade ética, técnica e legal, de forma articulada com o parecer jurídico da nova assessoria jurídica (escritório de advocacia), para apresentação e apreciação na próxima Reunião Plenária, prevista para o mês de março, de modo a subsidiar a tomada de decisão coletiva, responsável e alinhada aos princípios institucionais do CRP-17/RN. Além disso, a Plenária aprovou a inclusão, como ponto de pauta da próxima Reunião Plenária, prevista para o mês de março, da proposição de resolução/ato normativo interno para definição do fluxo de pagamento da folha de pagamento, com vistas a fortalecer a previsibilidade, a transparência, a conformidade administrativa e o cuidado institucional.

7. Processo SEI nº 571700209.000145/2025-79, Análise de despesas recorrentes e organização dos fluxos de suprimento de fundos; Na 375ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, realizada em 07 de fevereiro de 2026, a Plenária acolheu e aprovou o encaminhamento para que a Assessoria de Gestão (ASGEST):

1. Verifique a existência de outros débitos mensais recorrentes realizados via suprimento de fundos, especialmente aqueles de natureza semelhante ao

serviço de e-mail de eventos. 2. Articule com a Comissão de Licitação a avaliação da necessidade de instauração de processo licitatório para serviços de assinaturas mensais, a exemplo do serviço de e-mail de eventos, visando maior previsibilidade e conformidade administrativa. 3. Elabore memorando instrutivo orientando os procedimentos para garantia da continuidade do serviço de e-mail de eventos, atualmente custeado por suprimento de fundos. 4. Priorize a análise e o entendimento acerca das limitações legais e normativas do suprimento de fundos, considerando seus tetos mensais e anuais, como parte estratégica dos trabalhos da Assessoria de Gestão. 5. Caso sejam identificadas inconformidades ou indícios de irregularidades em práticas administrativas anteriores, encaminhar os achados de forma técnica e fundamentada ao Grupo de Trabalho de Transição (GT de Transição), para conhecimento, análise e providências cabíveis. O encaminhamento reforça o compromisso do CRP-17/RN com a organização administrativa, a transparência dos gastos, a legalidade dos procedimentos e o cuidado com a gestão pública. 8. Processo SEI nº 571700208.000028/2026-04, Suprimento de Fundos – Providências Administrativas; Na 375ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, realizada em 07/02/2026, considerando a importância do acompanhamento compartilhado, da transparência e do fortalecimento dos fluxos administrativos institucionais, foi apreciada e aprovada, para execução pela Assessoria de Gestão, a seguinte deliberação: 1. Criar aba específica sobre suprimento de fundos na planilha de Controle de Pagamentos – 2026, visando qualificar o monitoramento e a organização das informações; 2. Providenciar junto ao Banco do Brasil a disponibilização de cartões vinculados à Assessoria de Gestão e à Assessoria Técnica, com fundo de suprimento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais; 3. Providenciar o cancelamento do cartão anteriormente vinculado à Tesouraria, a ser efetivado com a disponibilização dos cartões da Assessoria de Gestão e da Assessoria Técnica, como medida de reorganização dos fluxos financeiros institucionais; 4. Executar, em caráter excepcional, a solicitação de acréscimo de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), quando houver necessidade emergencial que ultrapasse o teto mensal, mediante prévia comunicação à Diretoria; 5. Realizar contato com a instituição bancária para tratar da possibilidade de aumento de limite para até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), quando necessário; 6. Assegurar a prestação de contas mensal dos gastos à Diretoria, garantindo o acompanhamento contínuo e a recomposição dos fundos ao valor mensal estabelecido. 9. Processo SEI nº 571700205.000002/2026-88, Acompanhamento formativo de estágio e promoção de inclusão com cuidado institucional; Na 375ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, realizada em 07 de fevereiro de 2026, a Plenária tomou ciência do memorando referente à estagiária Karlyene Lima de Farias, no qual são apresentadas considerações sobre a adequação das atividades do setor de atendimento às suas especificidades, à luz de seu diagnóstico de autismo, reconhecendo-se a importância de assegurar condições formativas compatíveis, inclusivas e respeitadas. Após apreciação, a Plenária acolheu e aprovou os seguintes encaminhamentos, a serem conduzidos pela Assessoria de Gestão: 1. Realizar estudo da legislação vigente relativa às garantias estruturais e aos direitos de pessoas estagiárias com deficiência, assegurando conformidade legal e institucional. 2. Analisar possibilidades de realocação formativa, considerando as especificidades da estagiária e as vagas existentes, especialmente nos setores de Assessoria de Gestão/Setor Financeiro, Atendimento e Relacionamento, priorizando atividades compatíveis com seu perfil e potencialidades, incluindo diálogo prévio com as servidoras desses setores, de modo a construir, de forma compartilhada, alternativas formativas viáveis e cuidadosas. 3. Elaborar instrução institucional orientadora para a prática de estágio no âmbito do CRP-17/RN, reafirmando o estágio como espaço formativo, e não de provimento permanente de força de trabalho. 4. Criar espaço de escuta qualificada com a estagiária, de modo a considerar suas percepções, sugestões e expectativas quanto à situação apresentada. 5. Criar espaço de escuta com a servidora do setor, visando compreender o contexto de trabalho e fortalecer soluções colaborativas. 6. Avaliar a necessidade de definição de critérios de acompanhamento do estágio, de natureza técnica, formativa e, quando pertinente, de saúde, resguardando a autonomia, a dignidade e os direitos da estagiária. 7. Solicitar parecer jurídico, caso necessário, para subsidiar a instrução e a deliberação do Plenário em próxima Reunião

Plenária. Os encaminhamentos reafirmam o compromisso do CRP-17/RN com uma gestão ética, inclusiva, anticapacitista e cuidadosa, orientada pela promoção de direitos, pelo respeito às singularidades e pela construção de ambientes institucionais formativos e acolhedores. 10. Processo SEI nº 571700208.000009/2026-70, Pautas; Na 375ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, realizada em 07/02/2026, ficou acordado que esta pauta será apreciada na próxima Reunião Plenária. 11. Processo SEI nº 571700199.000007/2026-37, Análise do Título de Especialista; De acordo com deliberação da 375ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 07/02/2026, o processo de título de especialista abaixo foi apreciado e indeferido de acordo com a recomendação da CARPE: FRANCISCA RAILMA LEANDRO DA SILVA, CRP-17/5902 na especialidade PSICOLOGIA DO TRÁFEGO - INDEFERIDO. 12. Processo SEI nº 571700199.000004/2026-01, Análise do Título de Especialista; De acordo com deliberação da 375ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 07/02/2026, após a análise da documentação da Psicóloga NATHALIE HEINE MAIA TEIXEIRA DE DEUS SOUZA, CRP-17/6214 na especialidade PSICOLOGIA DO TRÁFEGO a solicitação do registro de especialista foi DEFERIDA. 13. Processo SEI nº 571700199.000002/2026-12, Análise do Título de Especialista; De acordo com deliberação da 375ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 07/02/2026, após a análise da documentação da Psicóloga ISABELLY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, CRP-17/6258 na especialidade PSICOLOGIA EM SAÚDE, a solicitação do registro de especialista foi DEFERIDA. * A documentação está de acordo com o solicitado pela Resolução CFP nº 023/2022. 14. Processo SEI nº 571700199.000001/2026-60, Análise do Título de Especialista; De acordo com deliberação da 375ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 07/02/2026, o processo de título de especialista abaixo foi apreciado e indeferido de acordo com a recomendação da CARPE: Psicóloga ISABELLY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, CRP-17/6258 na especialidade NEUROPSICOLOGIA - INDEFERIDO. 15. Processo SEI nº 571700199.000003/2026-59, Análise do Título de Especialista; De acordo com deliberação da 375ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 07/02/2026, após a análise da documentação da Psicóloga LUANA DA SILVA SANTOS, CRP-17/3251 na especialidade PSICOLOGIA CLÍNICA foi DEFERIDA. * A documentação está de acordo com o solicitado pela Resolução CFP nº 023/2022. 16. Processo SEI nº 571700199.000005/2026-48, Análise do Título de Especialista; De acordo com deliberação da 375ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 07/02/2026, após a análise da documentação do Psicólogo ROGERIO DAVID SOUZA DE LIRA, CRP-17/3827 na especialidade PSICOLOGIA HOSPITALAR foi DEFERIDA. * A documentação está de acordo com o solicitado pela Resolução CFP nº 023/2022. 17. Processo SEI nº 571700210.000013/2026-99, Análise do Título de Especialista; De acordo com deliberação na 375ª Reunião Ordinária de Plenário realizada em 07 de fevereiro de 2026, o processo de transferência da psicóloga JAIDE BEZERRA TENORIO, CRP-02/27245 a certidão atualizada da Psicóloga, referente à Tesouraria, Comissão de Ética, Título de Especialista foi apreciado e homologado. 18. Processo SEI nº 571700199.000011/2026-03, Atualização de despacho e homologação de Carteiras de Identidade Profissional (CIPs); Considerando o Memorando nº174/2026/17, que tratam da necessidade de atualização do despacho referente à homologação das Carteiras de Identidade Profissional (CIPs); Considerando a importância de assegurar a continuidade das atividades profissionais e evitar prejuízos às(aos) psicólogas(os), especialmente no que se refere a propostas de trabalho e a processos seletivos em andamento; A Plenária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, reunida em sua 375ª Reunião Ordinária, acolhe e aprova a atualização do despacho de homologação das CIPs, ficando homologados os processos das(os) seguintes profissionais: Registro Definitivo: 01 RODRIGO DA SILVA SANTOS; 02 IVANIA DE ARAUJO MENDES; 03 LIVIA MARIA DUARTE DA COSTA; 04 BIANCA CORTES MARTINS PINHEIRO; 05 YASMIN FIGUEIREDO DA SILVA; 06 TATYANNY DE ARRUDA PEREIRA; 07 ANTONIO ROBSON NOGUEIRA DA SILVA; 08 ANA LETICIA COSTA DE SALES; 09 MARIA GABRIELLA GOMES DA SILVA; 10 ELINE CRISTINA MOREIRA DE SOUSA; 11 LIVIA STEPHANIE OLIVEIRA BARROS; 12 KELLY CACHINA; 13 LETICIA EVELYN ALVES DE FARIAS; 14 SARAH ANDRADE OLIVEIRA; 15 FRANCIELLY KAROLINY BARBOSA DANTAS MARINHO; 16 OTTO GEORGE DE AZEVEDO TAVARES. Registro Provisório: 01 JOAO PEDRO FAGUNDES DE SOUZA DORIA; 02 BETH CAVALCANTI VARELA DE

ALBUQUERQUE; 03 JICELLY FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES; 04 CLAUDIO DE BARROS GUIMARAES; 05 NAYARA DE LIMA CASTRO; 06 IAGO MAGALHAES FURTADO; 07 HERYCA CATARINA FREITAS PONTES; 08 AMANDA ARAUJO SOUZA; 09 LAURA DA SILVA GOMES; 10 ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA; 11 ALBANIZA CASTRO RODRIGUES IVANOVICH; 12 MATHEUS TRAJANO DE GOUVEIA; 13 MARIA EDUARDA GOMES PEREIRA MAIA; 14 MARIA HELENA MACEDO DE ARAUJO CRUZ; 15 LUCIANA ALVES DA NOBREGA; 16 SAMUEL DAVI RODRIGUES DE LIMA. 19. Processo SEI nº 571700210.000094/2025-46, Homologação de Pessoa Jurídica; De acordo com deliberação da 375ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 07/02/2026, o processo a seguir foi apreciado e homologado. - Pessoa Jurídica: PALLOMA NUNES ANDRADE DOS SANTOS, Nome fantasia PSICOLOGIA E AFETO LTDA, CNPJ nº 63671412/0001-73. 20. Processo SEI nº 571700208.000036/2026-42, Organização das atribuições da Assessoria Jurídica e fortalecimento da COE e da COF; Na 375ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, realizada em 07 de fevereiro de 2026, a Plenária acolheu e aprovou o encaminhamento para que a servidora Paula, Assessora Jurídica, passe a atuar com exclusividade nas demandas da Comissão de Ética (COE) e da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), bem como na elaboração e acompanhamento de portarias, a partir da contratação do escritório de advocacia. Ficou também acordado o repasse organizado e responsável das demandas necessárias ao novo escritório, assegurando a continuidade dos trabalhos e a adequada tramitação dos processos. O encaminhamento considera o histórico institucional de acúmulo processual, as intercorrências administrativas ocorridas em 2025, incluindo período sem sistema operacional adequado, bem como a existência de processos com prazos prescricionais iminentes, especialmente no âmbito da COE, reafirmando o compromisso do Plenário com a prevenção de novas prescrições e com a regularidade das atividades da COE e da COF. A Plenária reconhece e valoriza a qualidade do serviço prestado pela Assessora Jurídica, destacando sua atuação ética, técnica e colaborativa, a boa condução das relações institucionais e a eficácia no acompanhamento e no suporte jurídico às construções coletivas que fortalecem as atividades da COE e da COF. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou às 18h e eu, Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, conselheira secretária, lavrei a presente ata onde todas(os) as(os) conselheiras(os) presentes assinarão eletronicamente e deverá ser publicizada nos canais de comunicação oficiais desta autarquia.....

CONSELHEIROS PRESENTES:

1.

Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nobrega

2.

Marcela Andressa Costa

3.

Jéssica Lorena de Araújo Silva

4.

Marina Angélica Silva Queiroz

5.

João Maria Moraes da costa

6.

Jardson Araújo Ramalho

7.

Bianca Cavalcanti de Lira

8.

Wesley Felipe Marques da Silva

9.

Vinicius Campelo Pontes Grangeiro Urbano

10.

Rafaela Conceição Olegário Siqueira

11.

Hanna Oliveira- Colaboradora

12.

Maria Aparecida de França (On-line)



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lorena de Araújo Silva, Conselheira(o)**, em 26/03/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Campelo Pontes Grangeiro Urbano, Conselheira(o)**, em 26/03/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 26/03/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Andressa Costa, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 26/03/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jardson Araújo Ramalho, Conselheira(o)**, em 26/03/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Moraes da Costa, Conselheira(o) Presidente**, em 26/03/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Felipe Marques da Silva, Conselheira(o) Suplente**, em 27/03/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Angélica Silva Queiroz, Conselheira(o)**, em 27/03/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2747081** e o código CRC **251625C0**.